



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS COMO EXPRESSÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO AO CB PM HIATA ANDERSON LACERDA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos ao CB PM Hiata Anderson Lacerda de Oliveira, integrante Batalhão Tático de Motociclistas (BTM) da PMERJ.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui elevado e solene reconhecimento pela atuação firme, estratégica e de elevado nível profissional no apoio à operação que resultou na localização e captura do autor do crime que vitimou o Sargento da Polícia Militar Odenil Alves Pedroso, ocorrido no ano de 2024, no município de Cuiabá.

O homenageado evidenciou notável liderança, elevado preparo técnico e absoluto comprometimento institucional, atuando com precisão estratégica, eficiência operacional e destacado espírito de cooperação nas diligências realizadas em território fluminense, contribuindo de maneira decisiva para o êxito da operação e para a plena efetivação da justiça.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito e admiração, concedendo a presente Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público pelo relevante serviço prestado à segurança pública, pelo fortalecimento da integração entre forças estaduais e pela reafirmação do compromisso permanente com a legalidade, a justiça e a preservação da ordem pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2026.

Vereador T CORONEL DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

